



**PORTARIA CRO-MG Nº 033/2023**

***Dispõe sobre a designação de fiscal e suplente referente à contratação da Empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Federal nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Pablo Miranda Felix Oliveira, matrícula n.º 331, como Fiscal do Contrato celebrado com a Empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, cujo objeto contempla a o fornecimento de licença do serviço de computação em nuvem, conforme *Dispensa de Licitação n.º 01/2021 - Processo de Compras n.º0044/2022.*

**Art. 2º** - Designar Rafael Julio Almeida Santos, matrícula n.º 260, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

**Art. 3º** - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de março de 2023.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG